

EDITAL N.º 555/2023

COMUNICAÇÃO AOS INTERESSADOS

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EMITIDA A 27/01/1993 – PROCESSO N.º 1/1996/12876/0 – E/17321/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: FAZ SABER QUE, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, titulado pelo **alvará da operação de loteamento emitida a 27/01/1993**, sito no lugar de Sub-Veigas, da freguesia de Gualtar, deste concelho, emitido a JUNTA DE FREGUESIA DE GUALTAR, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 4** que consiste na definição de um polígono possível para a implantação; na alteração da cota de soleira; na redução do número de pisos; no aumento da área de implantação; na passagem das áreas para valores máximos admissíveis e na construção de uma piscina.

Consequentemente, o referido lote passa a apresentar 294.00 de cota de soleira; 2 pisos acima da cota de soleira, rés-do-chão e andar, destinados a habitação e piso adjacente e abaixo da cota de soleira, destinado a garagem (1G/H+1H); área máxima de implantação de 275,00m²; área máxima de construção de 400,00m², da qual 150,00m², abaixo da cota de soleira, são destinados a garagem e 250,00m², acima da cota de soleira, são destinados a habitação, e 1 200,00m³ de volume máximo de construção. Piscina no logradouro do lote com área máxima de 45,00m².

A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente, no aumento da área total de implantação para 5 716,50m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor.

Não há alteração às obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território.

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio de Internet